

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

N.º 27/2015

DATA: Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.--

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIAS: -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), por motivo de gozo de férias;-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD), por motivos profissionais; -----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 15 de dezembro de 2015;-----

2. Constituição de compropriedade – Requerimento de Carminda Rosa Tavares de Almeida;-----

3. Constituição de compropriedade – Requerimento de Teresa Martins da Silva;---

4. Processo de sinistro – Reclamação de Rute Marisa Meneses Ferreira /Acidente de Viação;-----

5. Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra;-----

6. Condicionamento do trânsito: Macieira de Cambra: Visita do Sr. Presidente da República – ratificação de despacho;-----

7. Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio – Relatório da ponderação da auscultação pública;-----

8. PROCESSOS DE OBRAS – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015; -----

9. Processos de obras particulares e outros requerimentos; -----

10. Informações; -----

11. Aprovação da minuta da ata da reunião; -----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra aos vereadores, registando-se as seguintes intervenções: -----

O vereador Nelson Martins, após desejar a continuação de Boas Festas aos presentes, bem como a todos os munícipes, pediu a realização de um simulacro de emergência na Escola Sede do Agrupamento dado que está sempre em obras e os acidentes podem acontecer. -----

O vereador José Bastos manifestou o seu descontentamento pela falta de transparência na organização do tradicional Jantar de Natal da Câmara Municipal, para o qual não foi convidada a oposição, tendo sido abordado na véspera, pelo telefone, somente para confirmar a presença. Sabendo-se que nesta data, os compromissos são muitos, frisou que o convite devia ter sido recebido com a antecedência necessária para efeitos de agenda e formalizado pelo correio, como foi feito para os Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

A vereadora Catarina Paiva desejou um Bom Ano Novo a todo o executivo.-----

2015.12.29

O vereador António Alberto Gomes comunicou que participou na Assembleia Geral da Primus S.A. na qual foi deliberada a sua dissolução e integração na Área Metropolitana do Porto. -----

O Sr. Presidente informou o vereador Nelson Martins que foi feito um simulacro na Escola das Dairas que contou com o elemento surpresa de algumas entidades para que se pudesse revelar a capacidade operacional dos intervenientes o que resultou positivamente e, nessa altura foi já colocada a hipótese da realização de mais um simulacro na Escola sede do Agrupamento, tendo em conta o cenário das obras que se encontram a decorrer. -----

Sobre a questão do convite para o Jantar de Natal, apresentado o seu pedido de desculpas pela situação ao vereador José Bastos, o Sr. Presidente informou que será averiguado o ocorrido, frisando que nunca houve a intenção de excluir qualquer elemento da Câmara Municipal, tanto do executivo como funcionários, **dando a palavra à vereadora do pelouro, Catarina Paiva**, que explicou que o Jantar foi organizado por um grupo de funcionários que seguiram a listagem utilizada no ano passado, estando nela, todos os vereadores e Presidentes das Juntas de Freguesia. Convicta de que os convites tinham sido remetidos a todos os vereadores, pediu a confirmação da sua presença, via telefone, indo averiguar a razão do ocorrido com o envio do convite, garantindo que no próximo ano, o fará pessoalmente para evitar qualquer mal-entendido, pedindo desculpa pelo sucedido.-----

O vereador Nelson Martins disse que também não recebeu o convite e que soube do Jantar de Natal, no final da reunião passada, pela vereadora Daniela Silva que, informalmente, lhe perguntou se iria, sendo-lhe, por isso, possível estar presente. -----

O Sr. Presidente e vereadores da Câmara Municipal demonstraram regozijo pelo reconhecimento concedido pelo Sr. Presidente da República, aos dois

2015.12.29

industriais Valcambrenses, Pedro Araújo da Polisport e José Paulo Martins da Silva, da JPM, concordando em comunicar-lhes também, um reconhecimento formal pelo empreendedorismo demonstrado. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE

2015: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a ata de 15 de dezembro de 2015. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE

CARMINDA ROSA TAVARES DE ALMEIDA: Presente a informação de 22/12/2015, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela Jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelo requerimento n.º 32/2015, de 17/12/2015, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Junqueira:-----

- Artigo 1317, sito em Atraz do Campo – (titular: Emília do Carmo Tavares de Pinho – Cabeça de casal da Herança) - 1/2 indiviso a favor de *Teresa Martins da Silva, casada - CF n.º 185887198* e 1/2 indiviso a favor de *Maria Rosa Marques da Silva, casada – CF n.º 194686973*, ambas residentes em Junqueira de Cima, Junqueira, Vale de Cambra. -----

- O prédio tem de área 5730 m2 e de acordo com a informação do técnico Armando Ribeiro da DPAGU, a área não foi considerada nos limites CAOP aprovados à data da publicação do PDM-2008. Também o Município de Sever do Vouga que adotou os limites CAOP aprovados em 2015, não tratou esta área por pertencer ao Município de Vale de Cambra. Propondo nessa medida, e considerando que o prédio se encontra nos dois PDM na continuidade de espaços florestais, que seja essa a classificação atribuída. - -

2015.12.29

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura de partilhas do referido prédio, por óbito de Manuel Joaquim Martins da Silva e esposa Emília do Carmo Tavares de Pinho.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Carminda Rosa Tavares de Almeida, nos termos da informação técnica. -----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE TERESA

MARTINS DA SILVA: Presente a informação de 18/12/2015, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela Jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelo requerimento n.º 31/2015, de 11/12/2015, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos: -----

1/3 – Artigo 3729, sito em Algar – (titular: José Tavares de Almeida – Cabeça de casal da Herança) - 1/6 indiviso a favor de *Carminda Rosa Tavares de Almeida* - CF n.º 117 884 197 e 1/6 indiviso a favor de *Rosa Altina Tavares de Almeida Fernandes de Sousa* – CF n.º 138 847 525. -

O prédio tem de área 7300 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de espaço florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro, em 18/12/2015. -----

2015.12.29

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura de partilhas do referido prédio. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Teresa Martins da Silva, nos termos da informação técnica. -----

4. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE RUTE MARISA MENESES

FERREIRA /ACIDENTE DE VIAÇÃO: Presente a informação de 02/12/2015, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Rute Marisa Meneses Ferreira apresentou reclamação, alegando que no dia 27-08-2015, pelas 19:00 horas, quando se deslocava, com a viatura, de matrícula 24-DX-20, da Rua Engenheiro Duarte Pacheco para a Av. Infante D. Henrique (em frente ao estabelecimento “Pata Negra”), na cidade de Vale de Cambra, ao sair para a Avenida, tomou como referencia para efetuar a perpendicular para a direita o último meco em ferro visível, de separação da via reservada a veículos da via reservada a peões, tendo o veículo embatido nos separadores mais pequenos, não visíveis para os condutores (com 30 cm de altura) danificando toda a longarina lateral direita. -----

Considera que os danos na viatura foram devidos ao mau estado e má sinalização rodoviária, solicitando indemnização pelos prejuízos daí decorrentes.

Juntou: Orçamento para reparação dos danos no montante de € 462,48 (IVA incluído); Auto de ocorrência lavrado pela GNR – Vale de Cambra, no qual o acidente é descrito da seguinte forma “devido à falta de um ferro, que

2015.12.29

sinaliza/delimita a via a lesada supra identificada (Rute Marisa Meneses Ferreira), efetuou a manobra logo após terem terminado os mecos, tendo passado por um dos mecos com 30 cm de altura em forma de cunha”-----

Foi consultado o Chefe da DSUOM que informou que “Foi contactada a reclamante, para solicitar esclarecimentos do acidente. Confirma-se o estrago da longarina lateral. Informo que os separadores metálicos mais pequenos onde ocorreu o acidente encontram-se fora da faixa de rodagem que está colocada na área dos passeios à cor amarelo (...)”-----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: “Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”-----

Cabe ainda citar o normativo do Código da Estrada, que determina para o condutor a obrigação de “regular a velocidade de modo a que, atendendo à presença de outros utilizadores, em particular os vulneráveis, às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente” (v. Artigo 24.º). -----

Feitos estes considerandos e reportando-nos à prova produzida, cabe referir que a via se encontra claramente delimitada no pavimento, não deixando qualquer margem de dúvida, para quem nela circula. Os mecos que a acompanham

constituem um elemento de proteção da área pedonal, evitando paragem e estacionamento de viaturas naquele local. -----

Sendo que nessa medida, para um cidadão médio, razoavelmente cuidadoso, atento, qualificado e hábil a falta de um meco não pode ser entendida como situação de facto que constitua um perigo para a circulação na via, nem justifica que as marcações, que são bem visíveis no pavimento sejam ultrapassadas. ----

Ora tendo a condutora/reclamante saído da via e embatido num dos referidos mecos de proteção à área pedonal, sem outra razão que não fosse a de não ter atendido à marcação horizontal da via, que estava obrigada a observar, forçoso será concluir que o resultado danoso será de lhe imputar. Não sendo, assim de considerar procedente a reclamação apresentada. -----

A competência para apreciação do pedido é da Câmara Municipal, sendo que previamente à tomada de decisão desfavorável à pretensão do requerente deverá à mesma ser concedido direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o direito de audiência prévia à requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta as circunstâncias em que ocorreu o acidente, de acordo com a informação constante do processo. ----

Ausentou-se da reunião o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA:

Presente a informação de 23/12/2015, prestada pela Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra tem vindo a colaborar ativamente com o

2015.12.29

Município, na realização de ações e na organização de eventos de interesse social e humanitário relevantes para o município, designadamente:-----

1 – Disponibilização de equipas de Prevenção de Primeiros Socorros e apoio à organização de atividades de iniciativa municipal, nomeadamente: RUNCAMBRA; Dia Internacional da Floresta; II Festival da Vitela da Raça Arouquesa; X Mostra Gastronómica; ANIMAGOSTO; e Prova de BTT;-----

2 – Formação em suporte básico de vida – ação dirigida aos trabalhadores da Câmara Municipal;-----

3 – Disponibilização de instalações para os eventos: Desfolhada à Moda Antiga; Dia do idoso e Natal das Escolas.-----

Considerando a relevância do trabalho prestado, a prontidão da resposta, a flexibilidade das equipas de apoio, o contributo essencial ao sucesso das iniciativas visadas propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra.-----

Presente ainda a informação de 23/12/2015, prestada pelo chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, sobre a previsão do referido valor no mapa de fundos disponíveis aprovado em 2 de dezembro, tendo-se efetuado o respetivo cabimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, aprovar a atribuição do subsídio de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra. -----

Regressou à reunião o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.--

6. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: MACIEIRA DE CAMBRA: VISITA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente o despacho de 15/12/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o

2015.12.29

condicionamento do trânsito nos termos da informação de 14/12/2015, do Técnico Superior da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Armando Ribeiro, que descreve os condicionalismos a respeitar no âmbito do condicionamento de trânsito na via pública em Macieira de Cambra, na Av. Miguel Bombarda, aquando da visita de Sua Excelência, o Presidente da República, Cavaco Silva, que ocorreu no dia 17 de dezembro.-----

Dá-se por transcrita a informação de 14/12/2015, ficando fotocópia apensa à ata.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 15/12/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o condicionamento do trânsito no dia 17/12/2015, em Macieira de Cambra.-----

7. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO – RELATÓRIO DA PONDERAÇÃO DA AUSCULTAÇÃO PÚBLICA: Presente a informação de 4

de dezembro, prestada pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida, e Relatório subscrito pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcrevem: “Anexo o relatório de ponderação da auscultação pública do Plano de Pormenor da ZI Rossio o qual deve ser submetido a reunião pública de Câmara Municipal. Mais informo que relativamente a uma eventual ampliação da área de intervenção, a mesma deverá resultar de um novo estudo, de forma a não comprometer o presente processo dada a necessidade de resolver com a maior brevidade possível as questões pendentes.” -----

“ Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2015, que mandou elaborar o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio, por equipa interna, procedeu-se a um período de discussão pública prévia pelo período de 15 dias, tendo este decorrido entre o dia 19 de outubro a 6 de novembro.-----

Findo o período, verificou-se que houve apenas um contributo, formulado através de email disponibilizado para o efeito.-----

Análise do contributo -----

O contributo remetido pela Associação Empresarial de Cambra e Arouca (AECA), pronuncia-se de forma favorável quando à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio, alertando para a necessidade de rentabilizar as infraestruturas existentes no local, que deve passar pela redução da faixa de proteção de 50m para 15m.-----

A AECA sugere ainda que:-----

1. Se introduza na Zona Industrial sinalização de orientação e informação;----
2. Se sinalizem os separadores de betão existentes numa das vias;-----
3. Se dote a Zona Industrial de uma rede de incêndio;-----
4. Se melhorem as infraestruturas de telecomunicações, adaptando-as às reais necessidades das empresas;-----
5. Se faça a remodelação da rede elétrica, eliminando as ligações aéreas;-----
6. Se implante um processo de recolha de resíduos ajustados às necessidades das empresas;-----
7. Se alargue a área de implantação do Plano de Pormenor abrangendo o terreno situado entre as instalações da Arouca, Lda e o parque de estacionamento de pesados, em frente à empresa Chatron, Lda, devendo esta área acolher equipamentos sociais e públicos, bem como instituições de apoio à inovação, desenvolvimento e qualificação de apoio às empresas locais;-----
8. A AECA apresenta outras sugestões, que, como a própria associação admite, se encontram fora do âmbito da elaboração do presente Plano de Pormenor, de onde salientamos a proposta de melhoramento do acesso entre os lugares da Farrapa e Carregosa e a alteração a lotes já existentes, nomeadamente a criação de vias circundantes a determinados lotes;-----

No contributo apresentado pela AECA existem várias questões que consideramos pertinentes, havendo necessidade de a Câmara Municipal se pronunciar sobre as mesmas, ou seja:-----

1. A Câmara Municipal, no sentido de dar continuidade ao processo, deve pronunciar-se sobre: -----
 - ampliação da área de intervenção da Zona Industrial do Rossio;-----
 - O melhoramento das infraestruturas de telecomunicações;-----
 - Remodelação da rede elétrica;-----
 - Melhoramento da sinalização de orientação e informação;-----
 - Inclusão no Plano de uma rede de incêndios e inclusão de um processo de recolha de resíduos ajustados às necessidades das empresas.-----
2. Fora do âmbito do Plano de Pormenor, mas com interesse relevante para a região e para a zona industrial, destacamos do contributo da AECA, o interesse no melhoramento da via Farrapa/Carregosa.-----

Após uma breve explicação das questões relevantes do processo e da melhoria que estas representam para a Zona Industrial, o vereador José Bastos concordou com a continuidade do processo com a maior celeridade possível. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade ao presente processo relativo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio, conforme informação de 04/12/2015.-----

8. PROCESSOS DE OBRAS – Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando

conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 16 e 28/12/2015:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos: -----

Proc.º n.º 78/2015 – Ana Cláudia Tavares de Almeida: Arquitetura /Habitação;-----

Proc.º n.º 6/2015 – Joaquim Soares de Almeida: Destaque;-----

Proc.º n.º 65/2015 – Cândida Maria Bastos F. Brandão: Arquitetura / Anexos;----

Proc.º n.º 72/2105 – Jorge Manuel Almeida Martins: Arquitetura / Comércio;-----

Proc.º n.º 85/2015 – João António Tavares Correia: Arquitetura / Anexos;-----

Proc.º n.º 21/2015 – José Fernando dos Santos Alves: Arquitetura / Pavilhão;----

Proc.º n.º 83/2015 – Mindol – Colchões e Acessórios, SA: Arquitetura / Muros;---

Proc.º n.º 16/2015 – António Gaspar Fecha: Arquitetura / Comércio;-----

Proc.º n.º 67/2015 – Daniel Fernandes da Silva: Arquitetura / Habitação;-----

Proc.º n.º 75/2015 – Carlos Filipe de Almeida Lopes: Arquitetura / Anexos;-----

Proc.º n.º 26/2015 – Inaceinox-Ind. Equip. Inoxidáveis, SA: Arquitetura / Indústria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS;

Retirado o ponto de apreciação, por não haver processos para análise e deliberação. -----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas

Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 15 a 28 de dezembro de dois mil e quinze, no valor líquido total 929.576,65 € (novecentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

- Convocatória da Assembleia-Geral Especial da PRIMUS EMP, SA. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

